



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 06, de 03 de julho de 2024.
EDITAL RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO - EDIÇÃO CULTURA VIVA

RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO
CATEGORIA 2 - PONTÃO DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da Fase de Seleção dos projetos culturais selecionados no Edital SMC Nº 07, de 04 de julho de 2024 - **EDITAL RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO - EDIÇÃO CULTURA VIVA, na Categoria 2 - Pontão de Cultura**

Conforme item 11.15, Ao final da Etapa de Seleção, será publicado através de Comunicado no Diário Oficial do Município - DOMRJ, e disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: <https://cultura.prefeitura.rio/> a lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção.

PRÉ-CERTIFICAÇÃO

Conforme item 11.1 "III" - As entidades culturais que, anteriormente à inscrição neste EDITAL, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3, serão consideradas PRÉ-CERTIFICADAS.



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COTAS

De acordo com o item 7.5 do Edital, as entidades e coletivos culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para serem selecionadas no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

CLASSIFICAÇÃO

Conforme item 11.1 "I" - Entendem-se por entidades culturais SELECIONADAS aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

Conforme item 11.6, Caso a entidade cultural não seja certificada como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, o projeto será desclassificado. Ainda assim, será avaliado, com a publicação da sua pontuação.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Conforme item 12.1, após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 15 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio da plataforma online de inscrição, cujo link estará disponível no site da SMC (<https://cultura.prefeitura.rio/>):

I - para as entidades selecionadas:

Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Cópia do Estatuto Social atualizado;

Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência emitido nos últimos 3 (três) meses (serão admitidos apenas documentos emitidos por órgãos oficiais, como conta de luz, água, telefone, arrecadação de impostos, estatuto ou contrato de aluguel, dentre outros);

cartão de CNPJ;

Comprovante de Inscrição Municipal e de Situação Cadastral (Emissão em: <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/certecweb/pesquisa.asp>);

Certidão da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro (Emissão em: <https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Imprimir>);

Certidão da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro (Emissão em: http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNX/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisenatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao);

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Emissão em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Emissão em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certificado de Regularidade do FGTS (Emissão em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) (Emissão: <https://certidoes.cgu.gov.br/>);

Documento que comprove dados de conta corrente exclusiva para recebimento do recurso financeiro;

II - para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto ou Pontão de Cultura:

Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;

Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (o modelo será disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: <https://cultura.prefeitura.rio/>)



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RESULTADO

EDITAL RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO - CATEGORIA 2 (PONTÃO DE CULTURA)							
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-CERTIFICAÇÃO	BAIRRO DE SEDE	BAIRRO DE ATUAÇÃO
8186	A CASA DE BAMBAS - FORTALECENDO A CULTURA VIVA DO	A CASA DE BAMBAS	105	SELECIONADO	SIM	CORDOVIL	CORDOVIL
7576	UMA ALDEIA EM MINHA VIDA	ALDEIA MARAKANÃ	75,5	SUPLENTE	SIM	MARACANÃ	MARACANÃ
8003	CASA AMO CORDEL	AMO CORDEL	40,75	DESCLASSIFICADO	NÃO	SANTA TERESA	CENTRO